



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Coordenadoria de Esporte e Lazer

DESPACHO

Nº do Processo: 016.00003198/2023-81

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Adriano Santana dos Santos - Vereador

Assunto: Ampliação do Programa TEATIVO da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania

Trata o presente processado de pleito oriundo da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando a ampliação do Programa TEATIVO para que este atenda à região de Jundiaí.

O Programa TEAtivo é uma iniciativa do Governo Federal, cujo objetivo é proporcionar acesso gratuito e sistemático a práticas corporais, atividades físicas, esportivas e de lazer, promovendo a inclusão social e a cidadania de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Este programa é coordenado pelo Ministério do Esporte do Brasil, sendo a Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR) a responsável pela implementação e supervisão das diretrizes em todo o território nacional.

Diante do exposto, esclarecemos que não compete à Coordenadoria de Esportes do Estado de São Paulo deliberar sobre o mérito do referido programa.

Assim, encaminhamos o presente processado à Chefia de Gabinete para as devidas providências e resposta à origem, conforme o posicionamento desta Coordenadoria.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandro Baptista Assis
Coordenador de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Baptista Assis**, **Coordenador**, em 01/10/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041598952** e o código CRC **87DC3851**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 016.00003198/2023-81

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Adriano Santana dos Santos - Vereador

Assunto: Ampliação do Programa TEATIVO da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania

À Câmara Municipal de Jundiaí,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 430/2023, no que se refere à solicitação de ampliação do Programa Teativo. Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Esportes. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 23/01/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053607160** e o código CRC **E93BB788**.

